

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Mário Marte Marinho Júnior

PR 14/2013

Trata-se de Projeto de Resolução, que “Dispõe sobre a criação de equipe técnica para assessorar os trabalhos na área de engenharia e dá outras providências”, de autoria do nobre Vereador Francisco França da Silva.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer pela antirregimentalidade do projeto (fls. 06/08).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela adentra nas atribuições da Mesa Diretora, arts. 20, I, II e III, 21 e 22 do RIC, bem como art. 22, I da Lei Orgânica do Municipal.

Dessa forma, conclui-se pela ilegalidade do projeto, por contrariar os dispositivos acima transcritos.

S/C., 20 de agosto de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente - Relator

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro